

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 19 de setembro de 2024.

Requisição nº 16 – PTM/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Pel Transporte e Mnt

Ao Sr OD do 3º CGEO

**Assunto:** Aquisição de material e  
contratação de serviços.

**Rfr:** Art 13 IG 12-02

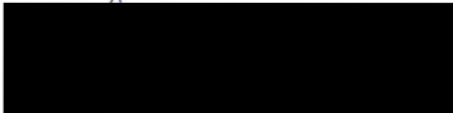
1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material e serviços.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviço meio do Pregão Nº 03/2023, UASG: 160179 – 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO-PE, especificações e quantitativos abaixo.

| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |                                                             | CNPJ: 05.340.639/0001-30 |  |               |                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|--|---------------|-----------------|
| Item da Licitação                               | Descrição Detalhada do Material                             | Unid                     |  | V. Unit (R\$) | Vlr Total (R\$) |
| 2                                               | PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULO AUTOMOTIVO                 | 1                        |  | 20.000,00     | 20.000,00       |
| 3                                               | Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo | 1                        |  | 3.000,00      | 3.000,00        |
| Total Geral (R\$)                               |                                                             |                          |  |               | 23.000,00       |

Olinda-PE, 19 de setembro de 2024.

Tipo de empenho:    (    ) Ordinário  
                              (    ) Global  
                              ( X ) Estimativo

  
Chefe do Pelotão de Transporte e Manutenção

| DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. A referida solicitação de aquisição de material e prestação de serviço que deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 18 da Lei 14,133, de 01 Abr 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 232039, ND: 339039, NC: 2024NC403271 e recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 232039, ND: 339030, NC: 2024NC403273.</p> <p>Em 19 de setembro de 2024.</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p> | <p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 19 de setembro de 2024.</p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p> |

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)  
19/09/24 16:19 USUARIO: [REDACTED]  
DATA EMISSAO : 19Set24 VALORIZACAO : 19Set24 NUMERO : 2024NC403273  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO  
OBSERVACAO  
DSG. CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ VTR, UTILI  
ZADAS EM ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTAS NO PIT 2024.ND 339030. ITEM 1G PDR 2024.  
ATD DIEX N° 133-4ª SEC/3º CGEO DE 18SET24.EMPENHO IMEDIATO  
NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 232039 | 10000000000 | 339030 |    | 160035 | K4CAIFGPRCA | 20.000,00 |

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160035 19Set24 16:16  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)  
19/09/24 17:25 USUARIO :  
DATA EMISSAO : 19Set24 NUMERO : 2024RO000394  
UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
FAVORECIDO : 05340639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR  
DOCUMENTO WEB : 2024NE000204 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR : 16017905000012024 - UASG MINUTA: 160179

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 232039 10000000000 339030 160035 K4CAIFGPRCA

OBSERVACAO  
REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2024NE000204 EMITIDO E  
M 07/06/2024 CONTRATO: 16017950000012024.

LANCADO POR : UG : 160179 19Set24 17:22  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)  
19/09/24 17:25 USUARIO :  
DATA EMISSAO : 19Set24 NUMERO : 2024RO000394  
UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
FAVORECIDO : 05340639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR  
DOCUMENTO WEB : 2024NE000204 DOCUMENTO REFERENCIA :

| L   | EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|-----|--------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 001 | 401202 |           |           | 33903039 | 20.000,00 |

LANCADO POR : UG : 160179 19Set24 17:22  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011  
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 01/03/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 30/09/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 01/03/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/01/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/10/2024 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011  
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200044 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ  
Data Aplicação: 13/06/2023  
Número do Processo: 0000982/2023-34 Número do Contrato: 4/2022  
Descrição/Justificativa: Falhas na execução de 02 (dois) itens do contrato n.º 04/2022, previstas nos itens 15.7. "q" e 15.7. "y":  
  
"15.7. q) não cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO."  
  
"15.7. y) não apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso etc.);"

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 01/02/2023  
Número do Processo: 00087000450202122 Número do Contrato: CY 16/2021  
Descrição/Justificativa: Deixar de enviar documentação financeira solicitada pela Administração,, penalidade de advertência com fundamento no subitem 10.2.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 16/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/09/2024 17:01:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

